



PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE 2027

PASSO 1: LEITURA DO EDITAL

Disponível no site: <https://salesianasaracati.com.br/v2/>. Busque pela aba **SERVIÇOS - SERVIÇO SOCIAL - EDITAL DE GRATUIDADES 2027**.

PASSO 2: SOLICITAÇÃO DA GRATUIDADE

PERÍODO: de 02 de setembro até o dia 11 de setembro de 2026.

- Acesse o site da Instituição por meio do link: <https://salesianasaracati.com.br/v2/acao-social/>.
- Imprima a Ficha Socioeconômica 2027, preencha todos os campos com atenção, sem rasuras, e assine ao final. O documento deverá ser entregue juntamente com os respectivos documentos comprobatórios.

PASSO 3: ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PERÍODO: de 14 de setembro até o dia 05 de outubro de 2026.

HORÁRIOS: Segunda a Quinta-feira: 07h30 às 16h / Sexta-feira: 07h30 às 12h.

- Organize os documentos conforme a sequência estabelecida no item 6 do Edital.
- Reúna os documentos comprobatórios de todos os membros do grupo familiar em um envelope lacrado, devidamente identificado conforme o modelo de etiqueta disponibilizado na lista de documentos.
- Compareça à Instituição, na data e no horário estipulados, para realizar a entrega da documentação na Central de Atendimento.

PASSO 4: ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO: de 14 de setembro até o dia 05 de outubro de 2026.

Após a entrega da documentação à Central de Atendimento, a Assistente Social realizará o agendamento da entrevista (presencial ou online), quando esta for necessária.

PASSO 5: RESULTADO DA SELEÇÃO PARA GRATUIDADES 2027

- O resultado da solicitação será encaminhado ao e-mail do responsável, conforme data de divulgação constando no **item 11 do edital 2026/2027**.

ATENÇÃO!

- Alunos (as) novatos (as) deverão, antes de preencher a ficha socioeconômica, realizar o cadastro na [Central de Atendimento](#).
- Conforme o item 10.4 do edital, o pagamento integral da matrícula antes do resultado da bolsa de estudos significa a desistência automática do benefício para o ano de 2027. O valor não será devolvido, nem haverá descontos futuros, e o candidato será desclassificado da seleção.
- Poderão ser solicitados outros documentos que a Comissão julgar necessários à comprovação das informações prestadas. Segundo o item 5 do edital, a documentação deverá ser entregue em única remessa, sendo permitida apenas uma diligência para complementação das informações.